DELIBERAÇÃO Nº003, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Estabelece o rito para a reunião solene de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), no uso da atribuição que lhe confere o art. 278 do Regimento Interno, e observado o disposto no Parágrafo único do art. 31 do mesmo Diploma Legal,

RESOLVE:

Art. 1º A reunião solene de posse da Mesa Diretora de Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG) desenvolver-se-á do seguinte modo:

I – PARTE ÚNICA, com duração de 2 (duas) horas, compreendendo:

a) composição da mesa;
b) execução do hino nacional brasileiro;
c) leitura do texto bíblico e breve explanação;
d) leitura de correspondências alusivas à cerimônia;
e) leitura e assinatura dos termos de posse;
f) Pronunciamento da Presidente
g) declaração de posse;
h) Investidura dos membros da Mesa Diretora ;
i) pronunciamentos de oradores inscritos.

Art. 2º A Mesa Diretora, a seu critério, poderá designar lugar de honra para as autoridades presentes à cerimônia de posse, no início da reunião.

Art. 3º A ata da reunião solene será lida no expediente da primeira reunião ordinária subseqüente.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 20 de dezembro de 2011.

VEREADORA BERNADETE ALVES
Presidenta

VEREADOR UILSINHO GOMES
Vice-Presidente

VEREADOR PEDRO ALVES
1º Secretário